



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	12
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	13
ANEXOS	17

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

### DECRETO N. 26.736, DE 09 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 10, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, o Art. 76-B da Constituição Federal, que dispõe sobre a desvinculação de receitas e os Decretos de n. 24.099/2022 e n. 25.479/2023. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 413,77 (quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 1437 9.474 4.6.90.71.00.5501 R\$ 413,77 Total da UG R\$ 413,77 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 413,77 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 413,77 (quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E INT. URBANA 1892 1.611 4.4.90.51.00.5501 R\$ 413,77 Total da UG R\$ 413,77 Total da Anulação R\$ 413,77 Art. 3º Este

Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 09 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. (Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 3726, do dia 09/07/2024, página 03).

### DECRETO N. 26.770, DE 15 DE JULHO DE 2024.

cria nova classificação orçamentária - elemento de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 1º do artigo 6, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e a Lei n. 11.278, de 12 de julho de 2024, e; Considerando, o dispositivo contido no artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 6º da Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 25.934, de 08 de janeiro de 2024, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso); Parágrafo Único: Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 67001 - SECRETARIA MUNIC. DE LIMPEZA E MANUT. URBANA 2648 2.380 3.3.30.93.00.5500 R\$ 423.000,00 Total da UG R\$ 423.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 423.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), referente à dotação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 2

consignada no Orçamento vigente: 67001 - SECRETARIA MUNIC. DE LIMPEZA E MANUT. URBANA 1543 2.380 3.3.90.39.00.5500 R\$ 423.000,00 Total da UG R\$ 423.000,00 Total da Anulação R\$ 423.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 15 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

**DECRETO N. 26.771, DE 15 DE JULHO DE 2024.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 10, combinado com o artigo 14, da Lei n. 11.129, de 19 de dezembro de 2023, e; Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 35 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, aprovada pela Lei n. 11.028, de 12 de julho de 2023. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 18001 - SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO 0916 2.332 3.3.90.39.00.5500 R\$ 300.000,00 Total da UG R\$ 300.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 300.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 18001 - SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO 0915 2.332 3.3.90.34.00.5500 R\$ 300.000,00 Total da UG R\$ 300.000,00 Total da Anulação R\$ 300.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao primeiro dia útil subsequente. Florianópolis, aos 15 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL ANDRÉ ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

**DECRETO N. 26.772, DE 15 DE JULHO DE 2024.** REVOGA O DECRETO N. 25.124, DE 2023, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE INSPEÇÃO ESCOLAR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n. 738, de 2023, que altera o Anexo I-A da Lei Complementar n. 503,

de 2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e adota outras providências para criação de cargo de monitor escolar, RESOLVE: Art. 1º Revoga o Decreto n. 25.124, de 2023. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2023, data da publicação da Lei Complementar n. 738, de 2023. Florianópolis, aos 15 de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 01125/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149950/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Maria Nazare Gallotti M Goulart, matrícula n.º 03957-8, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024, referente ao 4º quinquênio, vencido em 11/02/2000. Florianópolis, 10 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01128/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149056/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Gerrie Caroline Souza Arpelau, matrícula n.º 37440-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 22/08/2021. Florianópolis, 10 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01129/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 147673/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 3

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Mariana Bastos de Oliveira, matrícula n.º 28954-0, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/12/2017. Florianópolis, 10 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01135/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 141616/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Karla Schmiegelow, matrícula n.º 19491-3, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 22/10/2019. Florianópolis, 11 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01136/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 147220/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marise Matos Goncalves, matrícula n.º 13383-3, ocupante do cargo de Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, referente ao 3º quinquênio, vencido em 09/02/2020. Florianópolis, 11 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01138/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 146038/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Andrea Zimmer Amorim, matrícula n.º 33030-2, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 06 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/03/2018. Florianópolis, 11 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01139/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149687/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Nicole Novoa de Queiroz Lima, matrícula n.º 15588-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 12 de agosto de 2024 a 10 de setembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 05/02/2011. Florianópolis, 11 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01140/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149687/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Nicole Novoa de Queiroz Lima, matrícula n.º 15588-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 11 de setembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, referente ao 2º quinquênio, vencido em 05/02/2016. Florianópolis, 11 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01142/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149811/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Sandra Helena Lino, matrícula n.º 12207-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao 3º quinquênio, vencido em 30/01/2010. Florianópolis, 11 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01143/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149852/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Gleice Cristina Rita Nunes, matrícula n.º



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 4

26456-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/07/2015. Florianópolis, 11 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01158/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 143868/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Diego Souza Limas, matrícula n.º 34106-1, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06/01/2022. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01161/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 146147/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Tanamara Francisco Souza, matrícula n.º 10083-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 23 de agosto de 2024 a 20 de novembro de 2024, referente ao 5º quinquênio, vencido em 01/09/2016. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01162/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 146147/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Tanamara Francisco Souza, matrícula n.º 10083-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 21 de novembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, referente ao 6º quinquênio, vencido em 07/04/2023. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01163/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149849/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Norton Makowiecky, matrícula n.º 06728-8, ocupante do cargo de Procurador-c4, lotado na Procuradoria-geral do Município, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de agosto de 2024 a 07 de novembro de 2024, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/10/2003. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01164/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149849/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Norton Makowiecky, matrícula n.º 06728-8, ocupante do cargo de Procurador-c4, lotado na Procuradoria-geral do Município, de 90 (noventa) dias, no período de 08 de novembro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, referente ao 2º quinquênio, vencido em 30/10/2008. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01165/24:** A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 149849/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Norton Makowiecky, matrícula n.º 06728-8, ocupante do cargo de Procurador-c4, lotado na Procuradoria-geral do Município, de 90 (noventa) dias, no período de 06 de fevereiro de 2025 a 06 de maio de 2025, referente ao 3º quinquênio, vencido em 30/05/2017. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Robson Arcenio Faria Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA N.º 01144/2024, de 11 de julho de 2024.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve: Art. 1º DISPENSAR, a partir de 11 de julho de 2024, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 02098/2023, o servidor RICARDO FABIANO CORREA, matrícula nº 71905-6, da função gratificada de Chefe de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 5

Departamento, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana. Art 2º DESIGNAR a servidora ANDREIA ALVES SILVA DE CAMARGO, matrícula nº 77449-9, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, a partir de 11 de julho de 2024. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

### PORTARIA Nº 01145/2024, de 11 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve DESIGNAR o servidor GIULIANO EUGENIO DE SOUZA, matrícula nº 63559-6, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamentos de Drenagem Urbana, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 11 de julho de 2024. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

### PORTARIA Nº 01167/2024, de 12 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, e com base no Termo de Convênio nº 34/2024 resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor JAILTON ALCIDES PAES, matrícula 14879-2, ocupante do cargo de Motorista, para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na função de Oficial "ad hoc", com ônus para a origem, pelo período de 01/07/2024 a 31/12/2024. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração

**Portaria N.º 01168/24:** A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º I 00152569/2024, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Leticia Soares Nunes, matrícula nº 28612-5, ocupante do cargo de Assistente Social, classe 02, nível I, lotada na Secretaria Munic de Assistencia Social, a partir de 17 de julho de 2024. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Cynthia Camargo D'ivanenko Vahl Secretária Municipal da Administração.

### PORTARIA Nº 01180/2024, de 15 de julho de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 736/2023, resolve DESIGNAR a servidora IVETE FERNANDES, matrícula nº 77211-9, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Auxiliar, lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal do Continente, com ônus para o destino, pelo período de 01/07/2024 a 31/12/2024. CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

**EDITAL nº 050/SMA/SGP/DGP/2024,** de 11 de julho de 2024. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e, nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o INDEFERIMENTO dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
AMANDA DA CRUZ FERNANDES	66271-2	PMF F 00143127/2024
CEDENIR VALTER SILVA	06490-4	PMF F 00144372/2024
CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	71667-7	PMF F 00142444/2024
MARCIA PERONDI	27570-0	PMF F 00147670/2024
JULIANA WOLF	57711-1	PMF F 00148239/2024
VICENTE DE PAULA CARVALHO	12536-9	PMF F 00145847/2024

ROBSON ARCÊNIO FARIA, Diretor de Gestão de Pessoas.

**EDITAL nº 051/SMA/SGP/DGP/2024.** De 11 de julho de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 6

Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2033, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
CARLA DENIZE SCHIFINI	112216	000001477532024	9	115,50
MARIA APARECIDA SANTOS	135003	000001486812024	12,50	77,50
KELLYN GUTTERRES VIEIRA	273686	000001494432024	40	551
MARINA FUCHS	276049	000001481042024	94	94
TIAGO MACHADO	286389	000001491132024	20	423
RONALDO BATISTA PEREIRA	319015	000001481852024	56	119,50
THAYSE ALBINO MAGALHAES	334057	000001493252024	21,50	122,50
DANIELA DE CARVALHO	361135	000001497772024	66,50	66,50
IRIS HERMES ZANELLA TRONCOSO	493333	000001473312024	81	101
JULIANA WOLF	577111	000001482452024	150	150
MORGANA AZZI	702978	000001477882024	96	96
CILIANDRADA FARIAS DA	725692	00000149	4	16

SILVA		9732024		
CAMILA HUBBE KUHNEN	748420	000001467942024	10	51
BRUNO HARDT	235571	000001472282024	75	75
VANESSA DE BONA SARTOR	236900	000001423632024	43,50	153,50
ROSILENE MARIA LOURENCO	285811	000001470292024	32	77
SERGIO HENRIQUE PAGNONCELLI	321540	000001458662024	14	82,5
SUELEN WEISS CHAUSSARD	338117	000001463812024	32	97,25
SONIA MARIA DA SILVA BRASIL	340723	000001458402024	8,50	48,50
JONAS FELISBINO	346160	000001464392024	26,50	433,50
ANA LUCIA RONCAGLIA SECO	372579	000001469062024	20,50	125
JULIANA AMALIA DE OLIVEIRA BRITTO	493970	000001458902024	87	87
GUSTAVO FREDERICO MARDER	591807	000001469102024	54,50	54,50
NICOLE MORAES REGO DE AQUINO	254568	000001466072024	67	99,25
LETICIA BARAUZE SCHMITZ	487830	000001470592024	10	97
NEILA BASSANI	521396	000001461152024	0	0

ROBSON ARCÊNIO FARIA, Diretor de Gestão de Pessoas.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 528/SMA/2023 – PMF X GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 528/SMA/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 25 de julho de 2024 e término em 24 de julho de 2025, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 027/SMA/GAB/ASSJUD/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Deliberação nº 1174/2024 do Comitê Gestor de Governo, na CI s/nº datada em 18 de junho de 2024, na CI s/nº datada em 07 de maio de 2024 e no Processo Interno I 00001545/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 106/SMLCP/SULIC/2023; **Data das Assinaturas:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 7

11/07/2024; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Administração a Sra. Cynthia Camargo D'ivanenko Vahl e pela empresa, o Sr. Gustavo Dumke.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 145/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores JANICE TERESINHA GRINGS, matrícula nº 24.269-1, MARINICE TELEGINSKI matrícula nº 52.759-9, LANI MARTINELLO DOS SANTOS matrícula nº 65.904-5, PERLA SILVEIRA BLEYER matrícula nº 31.442-0 e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/FMS/2024 a ser firmado com a empresa ALMEIDA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimento à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 146/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31.442-0, e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para

exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/FMS/2024 a ser firmado com a empresa HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimentos à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 147/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31.442-0, e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/FMS/2024 a ser firmado com a empresa NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimentos à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 148/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores JANICE TERESINHA GRINGS, matrícula nº 24.269-1, MARINICE TELEGINSKI matrícula nº 52.759-9, LANI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 8

MARTINELLO DOS SANTOS matrícula nº 65.904-5, PERLA SILVEIRA BLEYER matrícula nº 31.442-0 e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/FMS/2024 a ser firmado com a empresa RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimento à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 149/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31.442-0, e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/FMS/2024 a ser firmado com a empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimentos à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 150/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023;

**RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31.442-0, e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/FMS/2024 a ser firmado com a empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimentos à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 151/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31.442-0, e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/FMS/2024 a ser firmado com a empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 098/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimentos à população. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 152/SMS/GAB/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 9

publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores PERLA SILVEIRA BLEYER, matrícula nº 31.442-0, e ALOISIO SCHMIDT CARDOSO matrícula nº 24.831-2, para exercerem as funções de fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/FMS/2024 a ser firmado com a empresa DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP, oriunda do processo de Pregão Eletrônico para Registro para Registro de Preços nº 039/SMLCP/SULIC/2024, cujo objeto é aquisição de Equipos para bomba de Infusão (transparente e fotossensível), incluindo comodato de 30 bombas infusoras. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Municipal de Saúde

**Portaria: CTD 00328/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR BRENDA ALVES, matrícula 77444-8 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade CS CAPIVARI com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00329/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR MARIANA FERREIRA BARBOSA, matrícula 77439-1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade CC PANTANO DO SUL com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00330/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR SILVIA DE SOUZA ROSA, matrícula 77443-0 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade CS PRAINHA com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00331/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR RAFAELA PINHEIRO BURGO, matrícula 77441-3 FARMACEUTICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade POLICLINICA CONTINENTE com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00332/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR GISLAINE BARREIRA LIMA, matrícula 77440-5 FARMACEUTICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 10

**Portaria: CTD 00333/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR FRANCIELE NUNES LEITE, matrícula 77442-1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade CS INGLESES com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00334/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR VINICIUS PADILHA MELO, matrícula 77448-0 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/07/2024 até 13/01/2025, na unidade CS LAGOA DA CONCEIÇÃO com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00335/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR BRUNO WAGNER NUNES BLANCO, matrícula 77445-6 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade CS INGLESES com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024.

**HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00336/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR LÍGIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 77450-2 FARMACÊUTICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na unidade POLICLINICA SUL com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00337/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR BRUNA GONÇALVES MUNHOZ, matrícula 77453-7 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/07/2024 até 13/01/2025, na unidade CS CACHEOIRA DO BOM JESUS com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

**Portaria: CTD 00338/2024** - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º ADMITIR THAIS DO CARMO CAMPOS, matrícula 77452-9 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2024 até 12/01/2025, na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 11

unidade CS TRINDADE com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015.000/SMLCP/2023 -

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna encerrada as inscrições para 2024 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em, através da celebração de parceria, executar, na esfera territorial do Município de Florianópolis, OSCs que possuem interesse e capacidade de celebrar possíveis parcerias com a Administração Pública Municipal para posterior habilitação do credenciamento e estabelecer Termos de Fomento, Termos de Colaboração ou Acordos de Cooperação de mútuos interesses, na área de educação. Seguindo as observações dispostas na Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023, que regulamentam as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade

Civil e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no presente Edital. Florianópolis, 12 de julho de 2024. Eduardo Savaris Gutierrez. Secretário Municipal de Educação

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/SME/2024;

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/SMLCP/SULIC/2024. **Compromitente:** BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP. **Valor:** O valor total desta ATA é de R\$ 114.247,00 (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta e sete reais); **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do COMPROMITENTE, desde que comprovado o preço vantajoso. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 19001; Fonte de recurso: 6001 / 5552; Atividade: 2.362 / 2.365 / 2.927 / 2.60;

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 601/SMMADS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Órgão/Unidade: 54.01; Fonte de recurso: 5753 / 5500; Atividade: 4.800; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39.” LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Órgão/Unidade: 54.01; Fonte de recurso: 5753 / 5500; Atividade: 4.800; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39; Fundo Municipal de Assistência Social: Órgão/Unidade: 36.01; Fonte de Recurso: 7660; Atividade: 2.102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da

Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 08/07/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez, e pela empresa, por procuração a Sra. Sabrina do Carmo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO - ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS EM PROCESSOS JUDICIAIS RELATIVOS AO PROGRAMA LAR LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Texto na íntegra ao final desta edição)**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ATA Nº 601/SMMADS/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A EMPRESA RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 601/SMMADS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Órgão/Unidade: 54.01; Fonte de recurso: 5753 / 5500; Atividade: 4.800; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39.” LEIA-SE: “CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Órgão/Unidade: 54.01; Fonte de recurso: 5753 / 5500; Atividade: 4.800; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39; Fundo Municipal de Assistência Social: Órgão/Unidade: 36.01; Fonte de Recurso: 7660; Atividade: 2.102; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 12

Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado na Deliberação nº 1110/2024, do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 49/2024 e no Processo Interno I 003072/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 179/SMLCP/SULIC/2023; **Data de Assinatura:** 09/07/2024; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o Sr. Eduardo Sardá Dellisanti.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

**Portaria: 27/SMLMU/2024** - O Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, Resolve: **Art. 1º** – Designar o empregado **Patrick Volnei Coelho matrícula nº 6272** e o empregado **Thiago Martins Elias matrícula nº 7521**, para acompanhamento e fiscalização na contratação de empresa especializada aquisição de tratores de médio porte para utilização na manutenção e limpeza de vias em áreas rurais do Município de Florianópolis/SC, conforme **Ata de Registro de Preços nº 262/SMLMU/2024**, **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/SMLCP/SULIC/2024**. **Art. 2º** Os fiscais acima citados substituem os fiscais designados pela Portaria nº 14/SMLMU/2024. **Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **Ivan Luiz Ceola Schneider** Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.123/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras**– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de

Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM COMPROMISSO DE TODA SOCIEDADE.**, no valor total de **R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)** pagos em 06 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 11 de julho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 15 de julho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Pe. Pedro Paulo Alves de Souza - Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/FMS/2024.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão da saúde pública com prestação de serviços de assessoria à gestão da saúde municipal, educação permanente em saúde e monitoramento de indicadores de gestão, incluindo serviços correlatos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 174/SMLCP/SULIC/2024; **Contratada:** CELK SISTEMAS LTDA – EPP; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.768.066,04 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil sessenta e seis reais e quatro centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogada nas hipóteses e nos termos dos Arts. 107 e 114 da Lei 14.133/21, visto que se trata de Serviço Contínuo; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.07; Fonte de recurso: 6.002; Atividade: 4.458; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; **Data de Assinatura:** 10/07/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Secretário adjunto, o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa, por procuração o Sr. Rodrigo Santana.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 13

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 697/FMS/2022 - PMF X PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de endereço do Ponto de Coleta do Centro de Controle de Zoonoses do item 1.3.3.2. na Cláusula Primeira do Contrato nº 697/FMS/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** Fica alterado o seguinte endereço do Ponto de Coleta do Centro de Controle de Zoonoses do item 1.3.3.2. da Cláusula Primeira do Contrato 697/FMS/2022, conforme demonstrado abaixo:

Unidade de Saúde	Endereço a ser alterado	Atual endereço	Data de alteração
Centro de Controle de Zoonoses	Rodovia, SC-401, 114 - Itacorubi, Florianópolis -SC, 88032-005.	Rua José Cândido da Silva, 125 Balneário/Estreito, Florianópolis	Alteração imediata

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Com fulcro no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 146/SMS/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 1142/2024 do Comitê Gestor de Governo, no OE 70/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSGC/2024 e no Processo Interno I 1887/2023. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 375/SMA/SUPLC/2022; **Data das Assinaturas:** 04/07/2024; **Nome das partes que assinaram pelo Fundo Municipal de Saúde:** o Secretário, o Sr. Humberto João dos Santos e pela empresa, o Sr. Hanokh Camilo Vilela Yamagishi, o Sr. Francisco Celso Dal Rio Filho.

### AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**PORTARIA: CTD 00065/2024** - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pela lei 10.932/2022, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JORGE ALEXANDRE SILVA, matrícula nº 81.091, para o período de 11/07/2024 a 06/01/2025 atuar na função MOTORISTA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 11/07/2024, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 11 de Julho de 2024. **Ivan Luiz Ceola Schneider** - Diretor Presidente COMCAP

**Portaria COMCAP: 00085/2024** O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021 e 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021e Decreto nº **26.484/2024**, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição do empregado **GELSON LUIZ COSTA**, matrícula **2239**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SMMADS. Art. 2º- Colocar o empregado **GELSON LUIZ COSTA**, matrícula **2239**, à disposição da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana-SMLMU. Art. 3º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 12 de julho de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** - Diretor Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**ATO DA MESA N. 559/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 2, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de AMILTON MANOEL DA LAPA FILHO, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini - Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 560/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANDRESSA BRAGE DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini - Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 14

**ATO DA MESA N. 561/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 9 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FABRICIO VIEIRA MARQUES, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 562/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 2, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LUIZ GUSTAVO AMILTON DA LAPA, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 563/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 9 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ARIEL NUNES, com lotação no Gabinete do Vereador Josimar Pereira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 564/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 11 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CARLOS ALBERTO MACHADO,

com lotação no Gabinete do Vereador Josimar Pereira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 565/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 11 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FABRICIO SOARES DA GAMA, com lotação no Gabinete do Vereador Josimar Pereira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 566/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 7, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARINA MAYWORME DA CUNHA PIERRI, com lotação no Gabinete do Vereador Josimar Pereira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 567/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de RUHAM CARLOS DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Josimar Pereira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 15

Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 568/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 11 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de NATHALIA APARECIDA SIMAS SERAPIAO, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 569/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, IURI AMARILDO VIEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 570/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MURILO BUNN DE MELO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 571/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, a “Gratificação de Atividade de Plenário – GAP”, ao servidor ANDRÉ LUIZ SANTOS, pertencente ao Quadro Único de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis, necessários para apoio às Sessões Legislativas, conforme Resolução n. 1756/2014. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 572/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, a “Gratificação de Atividade de Plenário – GAP”, ao servidor JOSE AMILTON CARDOSO, pertencente ao Quadro Único de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis, necessários para apoio às Sessões Legislativas, conforme Resolução n. 1756/2014. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 573/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOAO VITOR DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 574/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VITOR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 16

RAFAEL CKLESS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 575/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º ATRIBUIR, de 08 de julho a 31 de dezembro de 2024, a “Gratificação de Atividade de Plenário – GAP”, a servidora CARINE ASCHIDAMINI ORTH, pertencente ao Quadro Único de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Florianópolis, necessários para apoio às Sessões Legislativas, conforme Resolução n. 1756/2014. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.

**ATO DA MESA N. 576/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, HANNAH LOUISE FAVERO SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 3, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Bruno Borges Becker. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário.

**ATO DA MESA N. 577/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA EDUARDA DA SILVA BERNARDO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 5, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete da Vereadora Noemi Hilda da Silva Leal. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua

publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário.

**ATO DA MESA N. 578/2024** - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, SUYA BITTENCOURT VIEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 3, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Bruno Borges Becker. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 15 de julho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3730

Florianópolis/SC, segunda-feira, 15 de julho de 2024

pg. 17

## ANEXOS



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Diretoria de Regularização Fundiária Urbana**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PMF/GAPRE Nº 002/2024**

**ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS EM PROCESSOS JUDICIAIS RELATIVOS AO PROGRAMA LAR LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos administrativos para a participação do Município de Florianópolis em processos judiciais relativos ao Programa Lar Legal.

**Art. 2º** O procedimento administrativo para solicitar a anuência prévia do Município em processos judiciais do Programa Lar Legal, conforme previsão do Art. 4º, parágrafo único, Resolução CM Nº 8 de 9 de junho de 2014, será realizado exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio de plataforma digital disponibilizada pelo Município.

Parágrafo único. É de responsabilidade do requerente juntar ao processo administrativo eletrônico toda a documentação exigida pelo Art. 4º, da Resolução CM Nº 8 de 9 de junho de 2014 e por esta Instrução Normativa para subsidiar a análise e a manifestação prévia do Município, sob pena de indeferimento.

**Art. 3º** A declaração do Município de que a área objeto do Lar Legal não incide em área de risco ou de restrição ambiental, conforme o Art. 4º, inciso VII, da Resolução CM Nº 8 de 9 de junho de 2014, será condicionada à aprovação, pelos órgãos municipais competentes, de laudos técnicos produzidos por pessoa jurídica credenciada, nos termos do Edital de Chamamento de Interessados nº 310/SMLCP/SULIC/2023, que deverão atestar a não incidência em área de risco e de restrição ambiental.

Parágrafo único. Os laudos técnicos de que trata este artigo deverão obedecer os padrões estabelecidos pelos órgãos municipais competentes e as normas da ABNT aplicáveis, ou outras que as vierem a substituir.

**Art. 4º** O órgão municipal competente em matéria de regularização fundiária urbana verificará se os laudos técnicos de que trata o Art. 3º foram produzidos por pessoas jurídicas credenciadas e subscritos pelos profissionais legalmente habilitados que foram indicados e aprovados no processo de credenciamento.

§ 1º Não sendo atendida a condição prevista no *caput*, o processo administrativo será indeferido e o Município não concederá a sua anuência à aplicação do Lar Legal.

§ 2º Sendo atendida a condição prevista no *caput*, o órgão municipal competente em matéria de regularização fundiária urbana verificará se as conclusões dos laudos técnicos coincidem com as informações disponibilizadas nas camadas pertinentes do Sistema de Informações Municipal de que trata o art. 321 e seguintes da Lei Complementar nº 482, de 2014.

§ 3º Na hipótese de que as conclusões dos laudos técnicos coincidam com as informações disponibilizadas nas camadas pertinentes do Sistema de Informações Municipal de que trata o art. 321 e seguintes da Lei Complementar nº 482, de 2014, no sentido de afirmarem a não incidência da área objeto do Lar Legal em área de risco ou de restrição ambiental, os laudos técnicos serão aprovados pelo órgão municipal competente em matéria de regularização fundiária, que emitirá a declaração de que trata o art. 4º, inciso VII, da Resolução CM Nº 8 de 9 de junho de 2014.

§ 4º Na hipótese de que as conclusões dos laudos técnicos não coincidam com as informações disponibilizadas no Sistema de Informações Municipal de que trata o art. 321 e seguintes da Lei Complementar nº 482, de 2014, os laudos técnicos serão encaminhados aos órgãos municipais competentes



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Diretoria de Regularização Fundiária Urbana**

em matéria de meio ambiente ou de defesa civil, a depender do caso, para que se manifestem de forma conclusiva sobre os laudos técnicos relativos às suas áreas de competência.

**Art. 5º** Compete ao órgão municipal competente em matéria de regularização fundiária se manifestar sobre a consolidação da área urbana, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Resolução CM Nº 8 de 9 de junho de 2014, e apreciar os demais documentos técnicos que devem instruir a petição inicial, previstos no Art. 4º da mesma Resolução.

**Art. 6º** Verificada a necessidade de complementação, retificação ou esclarecimentos acerca da documentação técnica submetida ao Município, o órgão municipal competente emitirá Nota de Exigência ao requerente, estabelecendo prazo de 15 (quinze) dias corridos para que apresente as adequações exigidas, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 7º** O Município de Florianópolis não concederá a sua anuência à aplicação do Lar Legal em processos judiciais cuja petição inicial não tenha sido instruída por documentos técnicos produzidos exclusivamente por pessoa jurídica credenciada e cuja avaliação não tenha respeitado o rito estabelecido por esta Instrução Normativa.

**Art. 8º** Casos complexos poderão ser remetidos à Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana (CT REURB) para análise, a critério da Presidência da Comissão.

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10º** Revoga-se a Instrução Normativa PMF/GAPRE Nº 001/2024.

**IVANNA CARLA TOMASI**

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
(com poderes delegados pelo Decreto nº 26.724/2024)